

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ITAPECURU MIRIM/MA****Pedidos de Esclarecimento**

Nº 003 / 2024

**PROCESSO LICITATÓRIO  
2024.02.05.0001****09/04/2024 18:49 - Solicitante: 07.766.048/0002-35 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**

**Pedido** - No Termo de Referência, Item 87 é solicitado o seguinte: a) Televisor Smart TV 32 polegadas. Em vista que atualmente existem fabricantes que ofertam Smart TELAS, equipamentos que simulam as funcionalidades de um Televisor através de adaptadores e componentes externos, entendemos que, para manter o padrão de qualidade dos equipamentos ofertados, sem adaptações e componentes externos que podem vir a ser furtados, perdidos ou apresentar mal-funcionamento com o tempo, perdendo a funcionalidade de Televisor, serão aceitas somente Smart TVs com Entrada RF (Antena) nativa e Conversor Digital embutido, não-removível, não sendo aceitos modelos sem estas características nativas. Nosso entendimento está correto? b) Resolução: Full HD - 1920 x 1080. Esta resolução não é mais trabalhada, entre as principais fabricantes como LG, PHILIPS, AOC, TCL etc, para televisores de 32". Destacamos também que é impossível a oferta de televisores maiores, que atendem a resolução, devido ao valor unitário estipulado para o item não contemplar estes modelos. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, entendemos que serão aceitas Smart TVs com Resolução HD conforme o padrão de oferta atual das fabricantes. Nosso entendimento está correto?

**Resposta** - Não respondido.**09/04/2024 18:50 - Solicitante: 07.766.048/0002-35 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**

**Pedido** - No Termo de Referência, Item 88 é solicitado o seguinte: a) Televisor Smart TV 43 polegadas. Em vista que atualmente existem fabricantes que ofertam Smart TELAS, equipamentos que simulam as funcionalidades de um Televisor através de adaptadores e componentes externos, entendemos que, para manter o padrão de qualidade dos equipamentos ofertados, sem adaptações e componentes externos que podem vir a ser furtados, perdidos ou apresentar mal-funcionamento com o tempo, perdendo a funcionalidade de Televisor, serão aceitas somente Smart TVs com Entrada RF (Antena) nativa e Conversor Digital embutido, não-removível, não sendo aceitos modelos sem estas características nativas. Nosso entendimento está correto?

**Resposta** - Não respondido.**10/04/2024 18:23 - Solicitante: 07.766.048/0002-35 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**

**Pedido** - Pergunta 01: DOCUMENTOS ORIGINAIS Prezado (a) Pregoeiro (a), O edital exige que: "...12.2 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, no endereço Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65485-000..." Nesse sentido, entendemos que caso os licitantes apresentem os Documentos COM ASSINATURA DIGITAL CONFORME Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/01 e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32/01, esses serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, não necessitando do envio físico dos documentos. Nosso entendimento está correto?

**Resposta** - Não respondido.**07/05/2024 08:45 - Solicitante: 07.766.048/0002-35 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**

**Pedido** - No Termo de Referência, Item 88 é solicitado o seguinte: a) Televisor Smart TV 43 polegadas. Em vista que atualmente existem fabricantes que ofertam Smart TELAS, equipamentos que simulam as funcionalidades de um Televisor através de adaptadores e componentes externos, entendemos que, para manter o padrão de qualidade dos equipamentos ofertados, sem adaptações e componentes externos que podem vir a ser furtados, perdidos ou apresentar mal-funcionamento com o tempo, perdendo a funcionalidade de Televisor, serão aceitas somente Smart TVs com Entrada RF (Antena) nativa e Conversor Digital embutido, não-removível, não sendo aceitos modelos sem estas características nativas. Nosso entendimento está correto?

**Resposta** - Não respondido.**13/05/2024 18:24 - Solicitante: 58.295.213/0021-11 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**

**Pedido** - ITEM 4 - ULTRASSOM DIAGNÓSTICO Pedido de Esclarecimento De modo a permitir a participação da Philips com equipamento de excelente qualidade e desempenho clínico, e que atende a necessidade fim desta aquisição, solicitamos os devidos esclarecimentos para os pontos citados abaixo: Onde se lê: Possuir Bateria interna; Solicita-se: Retirar. Justificativa: A bateria com autonomia em uso é para equipamentos portáteis. A solicitação apenas cerceia o certame, uma vez que equipamentos estacionários apresentam uso local, com possibilidade de bateria em modo hibernação para transporte entre salas. O Nobreak também já promove bateria para o equipamento em caso de queda de energia. Onde se lê: SSD integrado de no mínimo 500 GB, com possibilidade de expansão; Leia-se: HD ou SSD integrado de no mínimo 500 GB, com possibilidade de expansão; Justificativa: Unidades de estado sólido apresentam capacidade de armazenamento muito menor que de disco rígido. a maioria dos SSDs atuais usam tecnologia MLC (multi-level cell), capaz de guardar dois bits por célula. Modelos mais avançados já empregam memória TLC (triple-level cell), que consegue gravar três bits por célula e aumenta a capacidade de armazenamento, mas ainda oferece menor densidade frente ao HD. outro problema do SSD (na verdade, de qualquer memória flash) é que sua vida útil é limitada pelo número de gravações. Isso porque, toda vez que a memória recebe uma nova tensão elétrica, o floating gate perde um pouco sua capacidade de reter carga elétrica. Depois de determinada quantidade de vezes, a célula

"morre", o que não ocorre com o HD, que virtualmente tem vida útil ilimitada, uma vez que a tecnologia HD oferece maior capacidade de armazenamento e maior vida útil, de forma a permitir a participação da Philips no processo, com equipamento de alta tecnologia e performance, solicitamos esclarecimento sobre a possibilidade de aceite de disco rígido (HD) interno com capacidade de pelo menos 500 GB. Será aceito à Philips participar com equipamento de memória HD de no mínimo 500GB, que oferece melhor tecnologia em relação ao SSD? Onde se lê: Teclado físico; Leia-se: Teclado físico ou touchscreen; Justificativa: A solicitação apenas cerceia o certame, sem configurar melhor qualidade ao equipamento. A tecnologia touchscreen é mais moderna, intuitiva para o usuário e impede o acúmulo de sujidades com melhor desinfecção. Assim, solicitamos a possibilidade de apresentação de teclado touchscreen, para que a Philips possa participar com uma tecnologia superior e com maior crescimento de utilização dada a eficiência na manutenção e desinfecção. Onde se lê: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2 a 8 Mhz (um mais ou um menos); Leia-se: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2 a 6 Mhz (um mais ou um menos); Justificativa: Cada fabricante possui uma faixa de frequência diferente para seus transdutores, tendo uma faixa de frequência máxima aproximada de 6 MHz para transdutores convexos. Dessa forma, solicita-se a possibilidade de participação com transdutor convexo com faixa de 02 a 6 MHz, por possuir uma faixa aproximada à solicitada. Onde se lê: Transdutor Linear que atenda as frequências de 3 a 16 Mhz (um mais ou um menos); Leia-se: Transdutor Linear que atenda as frequências de 3 a 12 Mhz (um mais ou um menos); Justificativa: Cada fabricante possui uma faixa de frequência diferente para seus transdutores, tendo uma faixa de frequência aproximada média à solicitada ou de 12 MHz. Dessa forma, solicita-se a possibilidade de participação com transdutor linear com faixa de 03 a 12 MHz, por possuir uma faixa aproximada à solicitada. DO PRAZO DE ENTREGA – ITEM 4 O prazo de entrega solicitado no edital poderá ir contra a capacidade dos fornecedores de equipamentos, uma vez que se tratam de equipamentos de alta complexidade técnica de produção e, salvo melhor juízo, também não há nenhum fornecedor nacional que consiga montar um estoque dos mesmos, quer seja pela diversificação de configurações, ou por estarem sujeitos à importação. Assim exposto, solicitamos esclarecer sobre a possibilidade de aceite da entrega em até 90 (noventa) dias, para os item 4.

**Resposta** - Não respondido.